



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1530/2024
CÓD. VERIFICADOR: K4ZR2A2H
TIPO: Menor preço por lote/grupo.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 058/2024 – PMM.

OBJETO: Contratação de empresa para locação, execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina de Marceleiro – Natal 2024, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura.

Empresa vencedora e lote/grupo:

A empresa LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.826.790/0001-52, vencedora no LOTE/GRUPO 01 – Itens 01 ao 27, perfazendo o valor total de R\$ 159.815,40 (cento e cinquenta e nove mil e oitocentos e quinze reais e quarenta centavos).

Marmeleiro, 24 de outubro de 2024.

**Paulo Jair Pilati
Prefeito**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/10/2024 10:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSO https://c.atende.net/p671346bbdbd22.
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 24/10/2024 10:08





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1824- 42 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

28 – R\$ 23,99, 29 – R\$ 7,19, 30 – R\$ 6,99, 31 – R\$ 2,69, 33 – R\$ 4,74, 34 – R\$ 2,99, 35 – R\$ 42,00, 36 – R\$ 96,99, 37 – R\$ 85,00, 38 – R\$ 4,97, 39 – R\$ 2,99, 40 – R\$ 5,00, 41 – R\$ 11,00, 42 – R\$ 2,99, 43 – R\$ 16,15, 44 – R\$ 17,20, 45 – R\$ 44,99, 46 – R\$ 29,17 e 47 – R\$ 39,98 perfazendo o valor total de R\$ 274.375,47 (duzentos e setenta e quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

A empresa PROSERV SERVICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 37.106.076/0001-06, vencedora nos ITENS 02 – R\$ 1,49, 03 – R\$ 14,81 perfazendo o valor total de R\$ 3.483,95 (três mil e quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos

Item fracassado: 32.

Marmeiro, 24 de outubro de 2024.

Paulo Jair Pilati

Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1512/2024 CÓD. VERIFICADOR: AYTJ265H

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço por item.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 062/2024 – PMM.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consulta médica Neuropediatra e Geneticista e Exames de sequenciamento de Exoma, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Empresa vencedora e itens:

A empresa EJM SERVICOS DE SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.326.282/0001-33, vencedora nos ITENS 01 – R\$ 360,00, 02 – R\$ 530,00 e 03 – R\$ 3.590,00 perfazendo o valor total de R\$ 59.060,00 (cinquenta e nove mil e sessenta reais).

Marmeiro, 24 de outubro de 2024.

Paulo Jair Pilati

Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024 – PMM – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1530/2024 CÓD. VERIFICADOR: K4ZR2A2H

TIPO: Menor preço por lote/grupo.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 058/2024 – PMM.

OBJETO: Contratação de empresa para locação, execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina de Marmeiro – Natal 2024, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura.

Empresa vencedora e lote/grupo:

A empresa LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETTRICA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.826.790/0001-52, vencedora no LOTE/GRUPO 01 – Itens 01 ao 27, perfazendo o valor total de R\$ 159.815,40 (cento e cinquenta e nove mil e oitocentos e quinze reais e quarenta centavos).

Marmeiro, 24 de outubro de 2024.

Paulo Jair Pilati

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)

